

Portaria nº 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25125P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA** (Cônjuge), C.P.F: 283.715.772-49, RG: 285097 SESDEC/RO, nascida em 31/03/1967, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **RUBEN YNOCENTE GARCIA**, cargo: Médico, Classe G, Referência III, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 284191, SEMUSA/EST, falecido em 07/04/2022. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 07/04/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente